

NOTA DE PUBLICAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL.
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se anexado ao Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
13 de 09 de 07

DECRETO EXECUTIVO Nº 940, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.658,56 (quinze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito
01.04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – DiáriasR\$ 2.400,00

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
01.04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrig. Tribut. e Contrib.....R\$ 12.058,56

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 1.200,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito
01.04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. de Locomoção.....R\$ 2.118,51

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
01.04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Juri.....R\$ 281,49

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.361.0011.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Obrig. Tribut. e Contribut.....R\$ 1.750,72



ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO
MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrig. Tribut. e Contribut.....R\$ 9.514,02
04.10.301.0042.2.080 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA INFÂNCIA
MELHOR
Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrig. Tribut. e Contribut.....R\$ 793,82

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CENTRO
MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 13 de setembro de 2007.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

"Somar para Desenvolver"